



Autoridade Reguladora de Petróleo
Unidade Gestora Executora das Aquisições

CONVITE PARA A MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Serviços de Consultoria para a Elaboração da Estratégia de Comunicação do INP.

O Instituto Nacional de Petróleo (INP), criado pelo Decreto n.º 25/2004, de 20 de Agosto, é nos termos da Lei N.º 8/2026, de 03 de Junho, a Autoridade Reguladora de Petróleo, responsável pela administração, promoção, regulação, licenciamento, fiscalização e supervisão das Operações petrolíferas em Moçambique. O INP tem como missão assegurar que as operações petrolíferas sejam realizadas em conformidade com as leis, regulamentos e melhores práticas internacionais, enfatizando a gestão optimizada dos recursos e a observância aos aspectos de saúde, segurança e protecção do ambiente.

O sector de hidrocarbonetos em Moçambique tem despertado crescente interesse global, devido às descobertas significativas de gás natural, particularmente na Bacia do Rovuma. No entanto, o ambiente regulatório complexo, a necessidade de melhorar a comunicação institucional e os desafios da transição energética exigem uma estratégia de comunicação robusta, que fortaleça a imagem do INP e a sua posição como um regulador transparente, eficiente e responsável, inserido num contexto global em profundas transformações.

Por outro lado, existe a necessidade de realizar uma comunicação direccionada para os desafios e oportunidades da transição energética global. Pese embora o gás natural seja considerado uma fonte de energia mais limpa, há um debate crescente sobre a sua sustentabilidade a longo prazo.

E para alcançar os objectivos acima referidos, o INP pretende contratar uma empresa de comunicação estratégica com experiência comprovada no sector de petróleo e gás para desenvolver uma estratégia de comunicação diferenciadora e ousada, que vá além dos padrões tradicionais, que reflecta transparência e inovação, alinhada às necessidades do sector em Moçambique, às melhores práticas internacionais e aos desafios da transição energética.

Para o efeito, o INP, na qualidade de Entidade Contratante, convida todas as Pessoas Colectivas elegíveis, nacionais ou estrangeiras, com um mínimo de 10 (dez) anos de experiência comprovada em comunicação estratégica para o sector de petróleo e gás, a apresentar Manifestação de Interesse em realizar a consultoria acima mencionada para a pré-selecção de consultores.

A Manifestação de Interesse deverá ser acompanhada de Alvará compatível com o objecto da consultoria e do Certificado de Inscrição no Cadastro Único da Direcção Nacional do Património do Estado ou de documentos comprovativos de qualificação técnica, jurídica, económico-financeira e fiscal ou equivalentes para o caso de Pessoas Colectivas estrangeiras. Adicionalmente, deverão apresentar evidências de trabalhos de consultoria similares e os curriculos dos consultores (equipe técnica) propostos.

A Manifestação de Interesse e os documentos solicitados, deverão ser redigidos em língua portuguesa ou traduzidos para esta por um tradutor oficial ajuramentado e submetidos em triplicado, num envelope lacrado e devidamente identificado, para o endereço acima indicado, até às 15:30h do dia 30 de Setembro de 2026.

A selecção e todo o procedimento de contratação será feito de acordo com o Regulamento de Contratação de Empreitada de Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado, aprovado pelo Decreto 79/22, de 30 de Dezembro

Qualquer dúvida ou necessidade de informação adicional, não hesitem em contactar-nos no endereço acima referido, de 2ª à 6ª Feira, das 7:30h às 15:30h ou através dos números: +258 83 9511000, +258 21 248300, ou ainda através do email ugea.inp@inp.gov.mz e website www.inp.gov.mz.

Maputo, aos 15 de Setembro de 2026

A Autoridade Competente

Ilegível